

DATA DA LEITURA: 18/06/2025		ORGÃO:		INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER/RJ							
CODIGO ID: 10025		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO nº 25410.010958/2024-93		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO 91.094/2025							
ABERTURA 25/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO GRUPO / ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CERTIF IBAMA, CBPF - 02 HORAS							
VIGENCIA 30 DIAS ÚTEIS		SISTEMA		www.gov.br/compras							
LEITURA POR: BARBARA COSTA				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.8.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.8.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.8.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.17.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.19	FGTS	X			4.2.4.	Apresentar Certificado de Regularidade válido, referente ao Fabricante do produto que está sendo ofertado, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP - Ibama), no caso de fabricantes nacionais	VENCEDOR	X			
X	INSS	X			4.13.2	BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF)	VENCEDOR	X			
9.18.	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.	INDICAR APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, MARCA, FABRICANTE, INDICAR SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONAVEL OU NÃO E SE CONTÉM O CÓDIGO DE IDENTIF. BIDIMENSIONAL, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.22.	CERT. ESTADUAL	X			4.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.21.	CIM	X			4.2.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
9.21.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.20.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.2.3.	NOTIF. SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 80%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
4.13.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.2.5.	BULA	VENCEDOR	X			
4.13.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.9.	O licitante deverá estar ciente do Convênio ICMS 87/2002 - CONFAZ e o Convênio ICMS 162/94 e suas atualizações	PROPOSTA				
4.13.4.	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 54	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
4.13.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.13.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.13.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Embora o sistema eletrônico permita a inclusão de até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, deve o licitante atentar para intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances. 5.1.3. A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC/ANVISA nº 54, de 10/12/2013.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item para os itens 01 a 13, e menor preço Global para o Grupo I (Itens 16 a 20); / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
9.14.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.14.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO CEIS					TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	X		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					AMPLA DISPUTA: Itens: 1, 2, 3, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20. / COTA RESERVADA: Itens: 4 e 13. / EXCLUSIVO ME/EPP: Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					